

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	18,07	54,21
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,03

**TOTAL MAO DE OBRA: 130,80**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50

**TOTAL MATERIAL: 66,59**

**VALOR: 197,35**

**7.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES E ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,52	43,56
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49

**TOTAL MAO DE OBRA: 97,05**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	1,35	1,35
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	8,05	0,81
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	296,00	296,00
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	495,00	495,00

**TOTAL MATERIAL: 818,93**

**VALOR: 915,98**

**7.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	14,52	29,04
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66

**TOTAL MAO DE OBRA: 64,70**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90

**TOTAL MATERIAL: 528,16**

**VALOR: 592,86**

**7.3. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	14,52	39,93
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	17,83	49,03

**TOTAL MAO DE OBRA: 88,96**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94	4,94
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	11,73	11,73
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,58	2,32
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	35,00	35,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>126,30</b>
<b>VALOR:</b>						<b>215,26</b>

<b>7.4. I2132 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2' (UN)</b>						
<b>VALOR:</b>						<b>66,14</b>

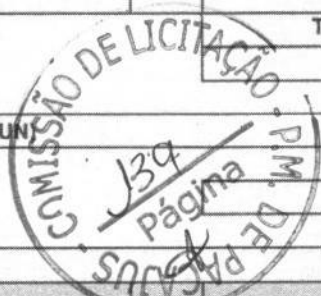
8.1. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,75
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>59,78</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	51,00	0,15
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,46	0,54
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	330,20	330,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>330,89</b>
<b>VALOR:</b>						<b>390,66</b>

8.2. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	SEINFRA	UN	2,60000000	6,17	16,04
10494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	3,10	4,03
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	16,05	20,87
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	22,36	58,14
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	19,15	49,79
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	76,40	99,32
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	604,34	1.571,28
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	12,03	31,28
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	27,34	71,08
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	277,36	1.362,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3.284,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3.284,78</b>

9.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,22</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,08</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,30</b>

9.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	14,52	2,90
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	17,85	5,36
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,26</b>



Eng. Civil - CREA/RN/002 145017

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	12,08	2,30
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	6,40	1,98
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>4,28</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>12,54</b>

**9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	14,52	11,62
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	17,85	14,28
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>25,90</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>6,65</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>32,55</b>

**9.4. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	17,85	8,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	13,21	5,28
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,21</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	3,87	0,31
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	16,96	4,24
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>4,55</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18,76</b>


**10.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	13,21	9,25
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>9,25</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>9,25</b>

Eng. CIVIL - CREA/RN Nº 45807





MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE	DATA :	18/10/2021	BDI : 22,47%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO UBS ALDEIA PARK	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ALDEIA PARK	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,66%	12/2018
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS					

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A placa da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão tipo banner (3,00x2,00) 6m2 para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da executante, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras. A executante deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais. A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da executante, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A executante deverá seguir as seguintes legislações: • Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências; • Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

### 1.2. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Deverá ser demolido todo o concreto existente dos cobogós da edificação. Durante a execução deste serviço, a área perigosa deve ser sinalizada de forma adequada, como também deverá restringir o acesso, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto, bem como às prescrições da NBR 5682.



### 1.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Será necessário a demolição e remoção de toda área de piso intertravado (bloquete) do estacionamento, para que futuramente seja pavimentado com piso industrial.

### 1.4. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Todos os sanitários e lavatórios dos banheiros públicos, banheiros para funcionários e banheiro PNE, deverão ser removidos para substituição de novas louças.

### 1.5. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Devido o desgaste e descolamento de quase toda cerâmica do piso da recepção, deverá ser removido toda cerâmica da recepção e circulações para instalação de cerâmica nova com PEI maior que 4 ou 5.

### 1.6. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Deverá ser removido, e ou, retirado todas as portas de madeira, juntamente com alisar e forramento, para ser substituídos por portas de alumínio.

## 2. ALVENARIA


### 2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

As alvenarias de elevação com assente serão executadas com tijolo cerâmico furado na vertical, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

Eng. Civil - CREA/RN 0010177

## 3. REVESTIMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE	DATA : 18/10/2021	BDI : 22,47%										
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO UBS ALDEIA PARK	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,60%</td> <td>12/2018</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	12/2018	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.									
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	12/2018									
LOCAL:	ALDEIA PARK													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS													

### 3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



### 3.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

## 4. COBERTURA

### 1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Será feita um retelhamento da cobertura, de forma a corrigir as telhas quebradas e defeituosas.

## 5. PAVIMENTAÇÃO

### 5.1. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

A execução de revestimentos em cerâmicas/azulejos deverá atender às seguintes Normas e práticas complementares:


NBR 8214 – Assentamento de Azulejos – Procedimento;

NBR 14081 – Argamassa Colante Industrializada para Assentamento de Placas de Cerâmica – Especificação;

Antes do assentamento de cerâmicas, serão verificados os pontos de instalações elétricas, hidrossanitárias e demais, bem como verificados o nivelamento e as prumadas de paredes, a fim de se obter os arremates perfeitos entre paredes e tetos. Quando cortados por passagens de canos, tubulações e outros acessórios, as cerâmicas não deverão conter rachaduras.

Quando necessários, os cortes de material cerâmico feitos para constituir aberturas de passagens de terminais elétricos e hidrossanitários terão dimensões que não ultrapassarão os limites de recobrimentos exigidos pelos acessórios de colocação dos

Eng. Civil - CREA/RN 00617/2017

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE	DATA : 18/10/2021	BDI : 22,47%			
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO UBS ALDEIA PARK	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
	LOCAL:	ALDEIA PARK	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	12/2018
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS					

respectivos materiais.

Quanto ao seccionamento de cerâmicas, este deverá ser feito com equipamentos adequados, de modo a deixá-las com arestas vivas

e planificadas, sem irregularidades perceptíveis.

Antes de iniciar o assentamento propriamente dito, os seguintes serviços deverão ser realizados:

Verificar o esquadro e a dimensão da base a ser revestida para definição da largura das juntas entre as peças, buscando reduzir o número de recortes;

Localizar, sobre a superfície a ser revestida, as juntas horizontais e verticais entre as peças cerâmicas;

Marcar os alinhamentos das primeiras fiadas, nos dois sentidos, que servirão de referência para as demais fiadas, ou a partir da

fixação de uma régua de alumínio junto à base;

### 5.2. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento dos revestimentos cerâmicos deve obedecer às seguintes orientações:

O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças.

Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ociosos, que deverão ser removidas.

Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente.

Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo,

obedecendo-se às recomendações do fabricante.

A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos

alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou

esponja úmidos. Após o início da pega da argamassa as juntas serão frisadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares.

### 5.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

O Piso Industrial executado com argamassa composta de agregados de alta dureza, grande resistência a abrasão e a compressão,

do tipo Korodur ou similar, com no mínimo 8mm de espessura e na cor cinza. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das

juntas plásticas, nas dimensões de 27x3mm, conforme padrão recomendada pelo fabricante, e com argamassa de cimento e areia

grossa no traço 1:3. Em seguida, deverá ser executada a base com argamassa cimento e areia grossa, traço 1:3, aplica-se então a

camada final, constituída pela mistura dos agregados e cimento com uma espessura de 3,0cm. O polimento da superfície será

executado com máquinas polimetrizes equipadas com esmeril."

### 5.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Piso podotátil direcional 30x30x3,0cm com aspecto rústico com relevo, antiderrapante e com permeabilidade de 6%. Cor amarelo e instalação conforme NBR 9050.

## 6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 6.1. C1662 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Os aparelhos para abrigar lâmpadas fluorescentes serão construídos de forma a apresentar resistência adequada e dimensões que


propiciem espaço suficiente para as ligações elétricas.

Todas as peças metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou processo equivalente.

As peças serão fornecidas com a indicação da marca (fabricante), a tensão de alimentação e potências máximas dos





MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE	DATA : 18/10/2021	BDI : 22,47%			
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO UBS ALDEIA PARK	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ALDEIA PARK	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS					

dispositivos a instalar (lâmpadas, reatores).

#### 6.2. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Os aparelhos para abrigar lâmpadas fluorescentes serão construídos de forma a apresentar resistência adequada e dimensões que

propiciem espaço suficiente para as ligações elétricas.

Todas as peças metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou processo equivalente.

As peças serão fornecidas com a indicação da marca (fabricante), a tensão de alimentação potências máximas dos dispositivos a instalar (lâmpadas, reatores).

#### 6.3. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

As tomadas serão em pvc. Serão instaladas a uma altura aproximada de 0,3m do piso acabado ou conforme indicado no projeto.

Para segurança contra choques elétricos, os contatos ficarão distantes cerca de 8 mm da placa.

As tomadas de piso serão constituídas de caixa e tampa, fabricadas em liga de alumínio-silício ou latão. A tampa será nivelada por

meio de parafusos e a contratampa será rosqueada à tampa, com junta vedadora.

Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.

Instalar todas as caixas de modo a manter a horizontalidade, o perfeito nivelamento e o prumo com a parede; garantindo o perfeito

arremate no momento da instalação das tomadas e tampas (placas).

Além do especificado acima, deverão ser observadas as demais condições de tensão e corrente projetadas para cada uso. Deverão

receber acabamento com espelho de pvc com nervura de reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos.

#### 6.4. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Serão de funcionamento suave com boa histerese mecânica. Deverão receber acabamento com espelho de pvc com nervura de

reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos.

Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente o nome do FABRICANTE, a capacidade de

corrente (10A) e a tensão nominal (250nV) da corrente.

Terão contatos de prata e demais componentes de função elétrica em liga de cobre. É vedado o emprego de material ferroso nas

partes condutoras de corrente.

Serão usadas tomadas tipo industrial, no caso da ligação de equipamento de grande porte em que se opte pela utilização de tomadas,

ao invés da ligação direta do cabeamento do circuito ao cabo de saída do equipamento. Esta utilização estará sujeita à especificação

completa a ser definida em projeto.

Os interruptores serão de embutir com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento

dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

#### 6.5. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Serão de funcionamento suave com boa histerese mecânica. Deverão receber acabamento com espelho de pvc com nervura de

reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos.

Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente o nome do FABRICANTE, a capacidade de

corrente (10A) e a tensão nominal (250nV) da corrente.


Terão contatos de prata e demais componentes de função elétrica em liga de cobre. É vedado o emprego de material ferroso nas

partes condutoras de corrente.

Serão usadas tomadas tipo industrial, no caso da ligação de equipamento de grande porte em que se opte pela



## MEMORIAL DESCRITIVO

 Prefeitura de <b>PACAJUS</b> Um Novo Tempo de Ceará	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE	<b>DATA:</b> 18/10/2021		<b>BDI:</b> 22,47%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO UBS ALDEIA PARK	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	ALDEIA PARK	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	12/2018
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS					

utilização de tomadas, ao invés da ligação direta do cabeamento do circuito ao cabo de saída do equipamento. Esta utilização estará sujeita à especificação completa a ser definida em projeto. Os interruptores serão de embutir com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

### 6.6. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Será instalado 4 pontos elétricos para instalação de centrais de ar condicionados na recepção e nas circulações para melhor acomodação dos pacientes e funcionários.

### 7. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

#### 7.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Instalação de bacia sanitária para cadeirantes. Após a colocação do bacia e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Serão instaladas conforme NBR9050, para atender os Portadores de Necessidades Especiais. A instalação da bacia far-se-á mediante a fixação no piso com uso de buchas plásticas e parafusos de fixação cromados.

#### 7.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Conjunto formado por bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, acessórios metálicos e assente plástico. A instalação da bacia sanitária compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica, sendo que entre o piso e a bacia deverá ser executado o rejunte. Após a instalação da bacia sanitária e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

#### 7.3. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

Instalação de lavatório de louça sem coluna com acessórios metálicos. Após a colocação do lavatório e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Serão instaladas conforme NBR9050, para atender os Portadores de Necessidades Especiais. A instalação do lavatório far-se-á mediante a fixação na parede com uso de buchas plásticas e parafusos de fixação cromados. A ligação à rede hidráulica será feita com engate flexível, seguida da colocação da torneira, válvula e sifão em aço cromado, todos de 1ª qualidade.

#### 7.4. I2132 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2' (UN)

Serão substituídas as torneiras dos lavatórios para que o conjunto seja totalmente renovado.

### 8. ESQUADRIAS

#### 8.1. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)


Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO

Eng. CIVIL - CREA/PN/CE 01/10007  
Eng. CIVIL - CREA/PN/CE 01/10007





**MEMORIAL DESCRITIVO**

 <b>Prefeitura de PACAJUS</b> Um Novo Tempo de Conquistas	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE	<b>DATA:</b> 18/10/2021		<b>BDI:</b> 22,47%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO UBS ALDEIA PARK	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	ALDEIA PARK	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	12/2018
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS					

O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

**8.2. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)**

Colocação de porta de abrir, duas folha, sem bandeira fixa, em vidro temperado 10 mm, dimensões de 1,80x2,10m, vidro incolor, incluindo ferragens e fechadura cromadas e puxadores em aço inox.

**RECOMENDAÇÕES**

O vão que vai receber o envidraçamento deverá estar perfeitamente nivelado e apurado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro. A chapa de vidro será fixada através de ferragens, cujos detalhes de furação serão definidos no projeto; o diâmetro dos furos no vidro deverá ser, no mínimo, igual a espessura da chapa e a distância entre as bordas de dois furos ou entre a borda de um furo e a aresta da chapa deverá ser no mínimo igual a três vezes a espessura do vidro.

**9. PINTURA****9.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

**9.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, conforme indicação no projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminandose qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A

superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.


Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Eng. Civil - CREA/PACAJUS 12517

**9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

Para as superfícies de madeira, após a devida preparação das superfícies, devem ser aplicadas uma demão de tinta de fundo para

## MEMORIAL DESCRITIVO

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de <b>PACAJUS</b> Um Novo Tempo de Conquistas</p>	<b>OBRA:</b>		MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BARRIO ALDEIA PARK, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE		DATA : 18/10/2021	BDI : 22,47%			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		MANUTENÇÃO UBS ALDEIA PARK		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>		ALDEIA PARK		SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	85,26%	- 48,65%	12/2018
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS						

impermeabilização e uma demão de massa corrida à base de esmalte. Em seguida, as superfícies devem ser lixadas a seco e limpas do pó. Posteriormente, devem ser aplicadas duas demãos de tinta de acabamento, observando-se as recomendações do fabricante

### 9.4. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Lixe todo o espaço que vai receber a tinta e limpe o pó que sobrar. Aplique uma demão de Fundo Preparador Suvinil, para garantir ainda mais aderência e durabilidade da tinta no piso, lembrando que pode ser aplicado em ambientes internos e externos. Espere secar por 4 horas e depois é só pintar!

## 10. SERVIÇOS FINAIS

### 10.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

A completa limpeza do terreno será efetuada mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma

a evitar danos a terceiros.

As atividades de limpeza do terreno serão efetuadas, na área autorizada pela Fiscalização, objetivando a preparação da superfície

do terreno natural, para receber terraplenos ou outras formas de construção. A execução destes serviços compreende as seguintes

atividades:

Deslocamento e raspagem do solo superficial até 30 cm, de espessura

Retirada e remoção de todas as árvores e vegetação, de qualquer porte ou natureza, existente no interior da área objeto de

autorização, excluindo árvores selecionadas e/ou construções que por acaso a Fiscalização decida preservar;

Retirada e remoção de solos com matéria orgânica, envolvidos ou relacionados e inerentes às operações de remoção da vegetação;

Operações de acabamento na superfície desmatada e limpeza

A execução deste serviço será utilizada uma Motoniveladora.

O controle dos serviços de desmatamento e limpeza do terreno será efetuado pela Fiscalização, por apreciação visual, em toda a

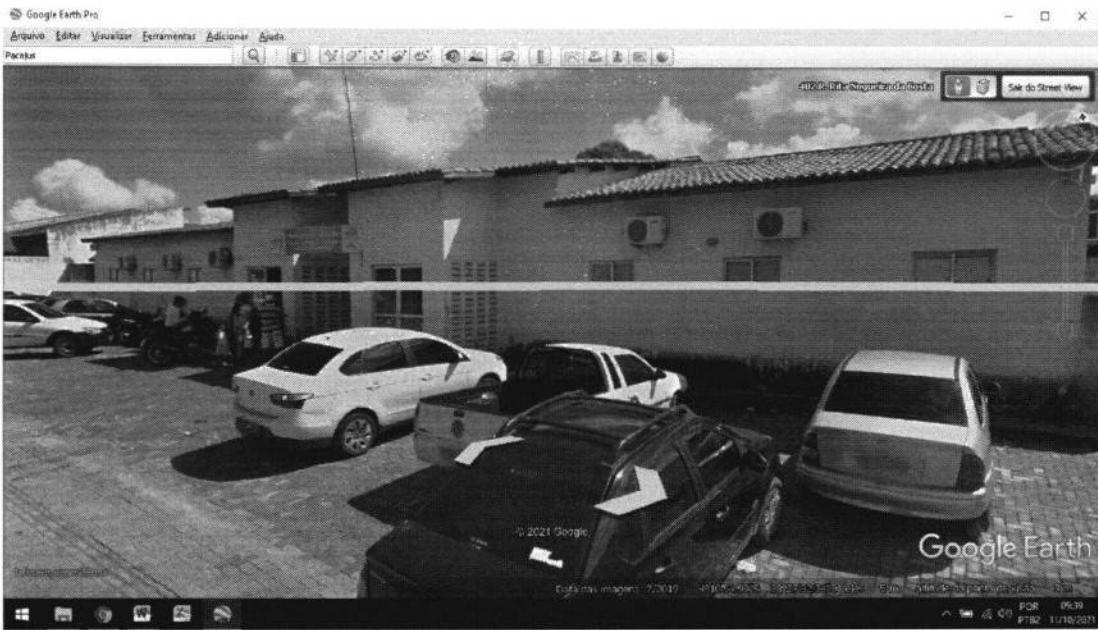
área autorizada.

A medição será efetuada em metros quadrados, apreciados em projeção horizontal, no interior da área autorizada para desmatamento

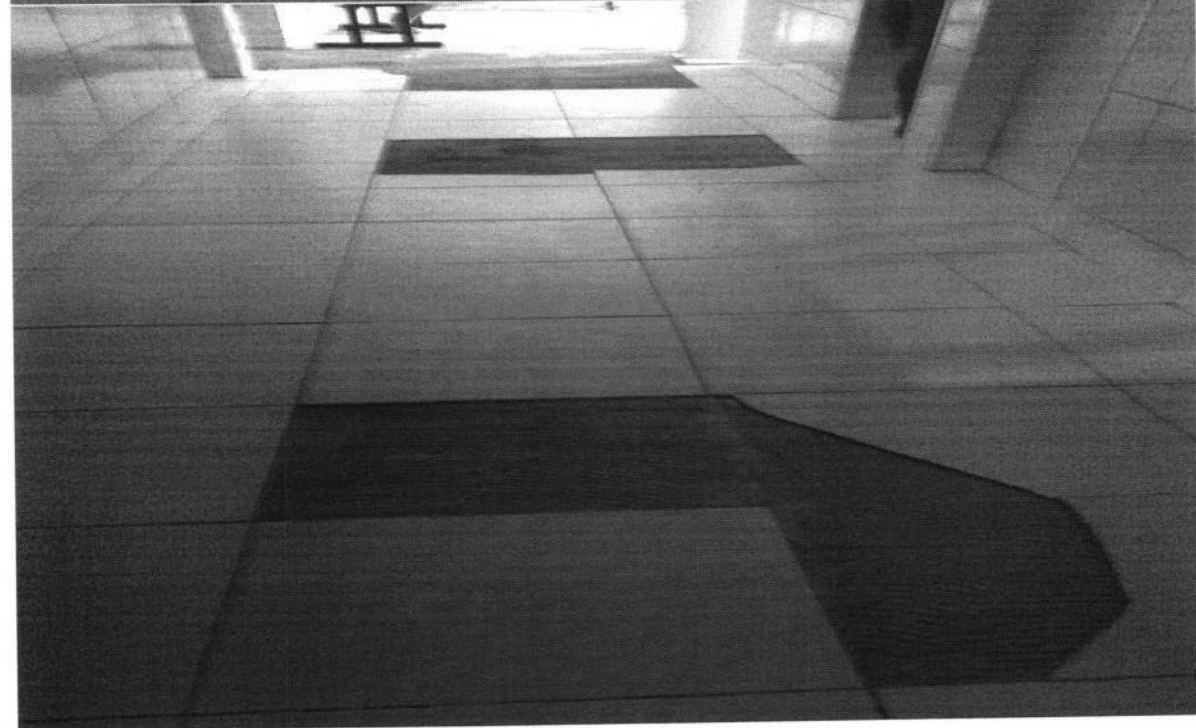
e limpeza. O cálculo da área será efetuado para efeito de mensuração da área efetivamente executada.



Fr. ...  
Eng. Civil - CREA/PACAJUS ...



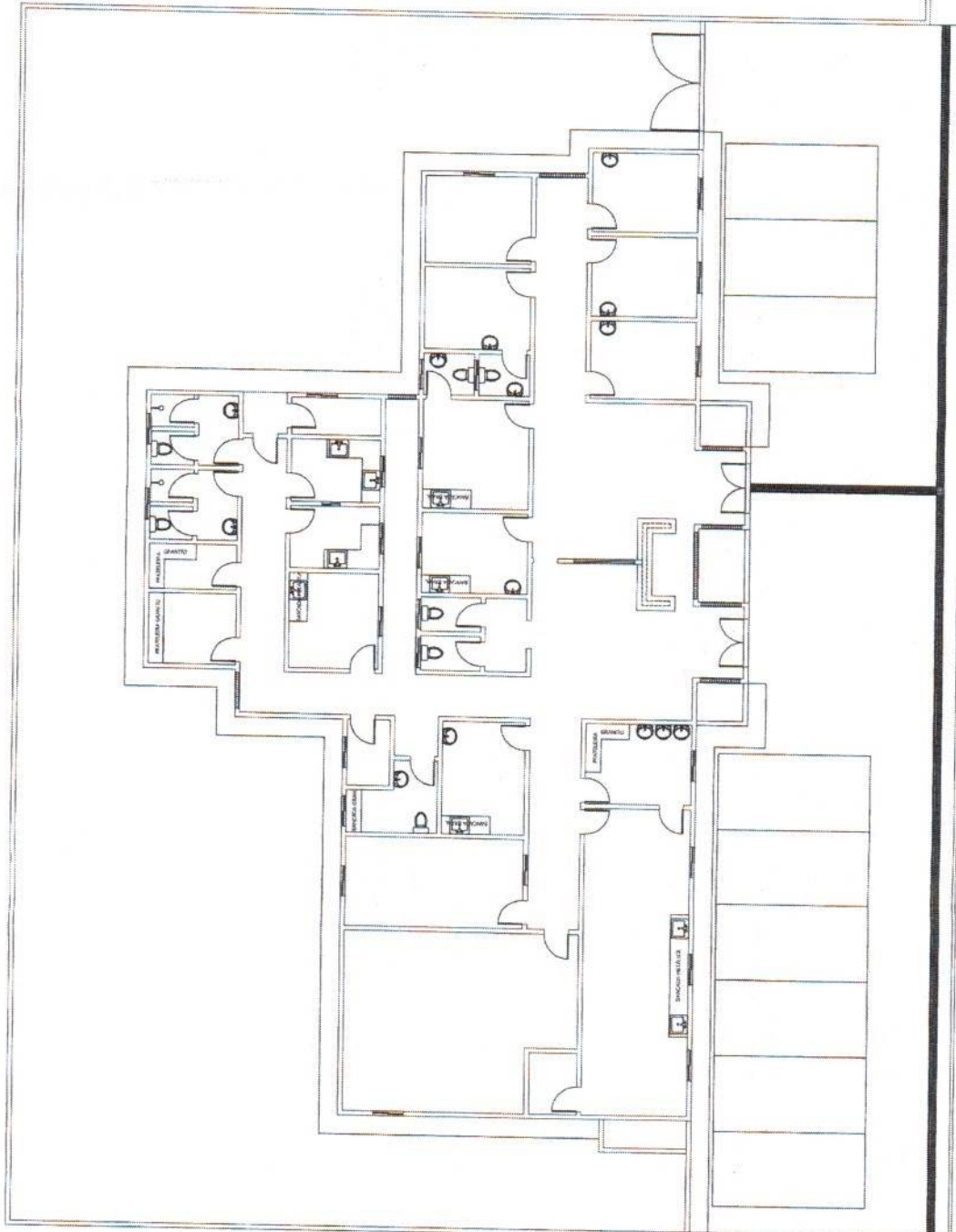




LECTURE NO. 149  
A







PROJETO: A/C/O

PROJETADEIRO: ARQUITETO MUNICIPAL DE PACAJUS

CONSTRUTORA: [ ]

Proprietário: [ ]

Local: PACAJUS

Nome do Projeto: BARRIO ALDEIA PARQUELONA

UBIRAMA - PACAJUS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	REPARO LANCE EXISTENTE	1	0,00	0,00
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

PRONTO PARA IMPRESSÃO

02

1- TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.

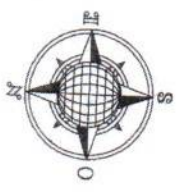
[Handwritten signature]

Rev. 03/2018  
Proj. 01/2018  
Eng. Arquiteto [ ]



01 PLANTA LAYOUT (EXISTENTE)

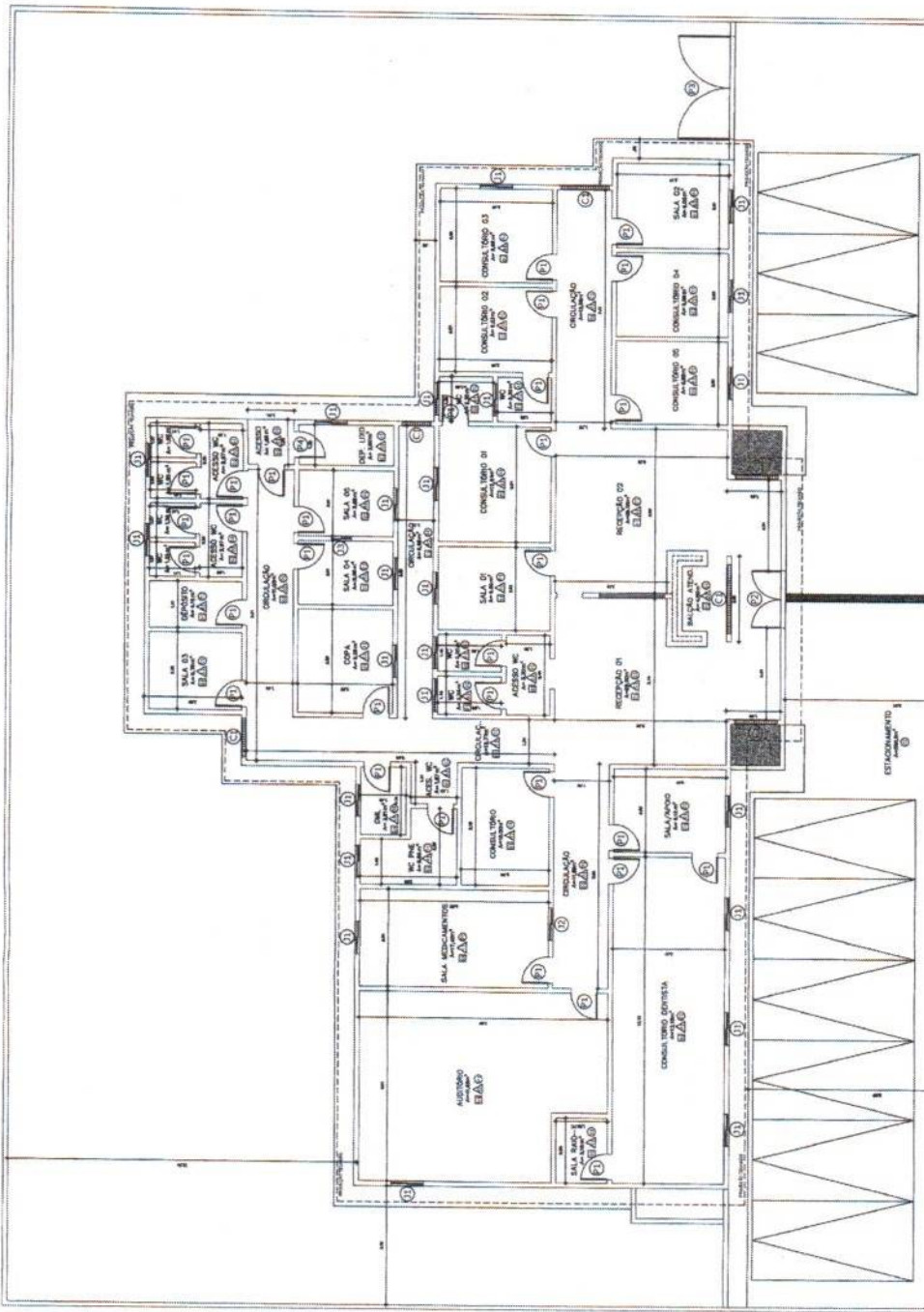




**LEGENDA DE ESCRITÓRIOS**

Nº	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
01	SALA DE REUNIÃO	100,00	10000,00
02	SALA DE TRABALHO	120,00	12000,00
03	SALA DE APOIO	80,00	8000,00
04	SALA DE ARMAZENAMENTO	150,00	15000,00
05	SALA DE RECEPCÃO	130,00	13000,00
06	SALA DE COORDENADORIA	140,00	14000,00
07	SALA DE DIRETORIA	160,00	16000,00
08	SALA DE SERVIÇOS GERAIS	90,00	9000,00
09	SALA DE ARQUIVAMENTO	110,00	11000,00
10	SALA DE LIMPEZA	70,00	7000,00
11	SALA DE VESTIBULO	100,00	10000,00
12	SALA DE BANHEIRO	60,00	6000,00
13	SALA DE COZINHA	80,00	8000,00
14	SALA DE LANCHONETE	100,00	10000,00
15	SALA DE ESTUDO	120,00	12000,00
16	SALA DE CONFERÊNCIA	140,00	14000,00
17	SALA DE AUDIÊNCIA	160,00	16000,00
18	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
19	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
20	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
21	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
22	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
23	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
24	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
25	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
26	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
27	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
28	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
29	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
30	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
31	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
32	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
33	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
34	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
35	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
36	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
37	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
38	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
39	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
40	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
41	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
42	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
43	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
44	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
45	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
46	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
47	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
48	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
49	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00
50	SALA DE ATENDIMENTO	180,00	18000,00

01. SALA DE REUNIÃO: 100,00 m²
02. SALA DE TRABALHO: 120,00 m²
03. SALA DE APOIO: 80,00 m²
04. SALA DE ARMAZENAMENTO: 150,00 m²
05. SALA DE RECEPCÃO: 130,00 m²
06. SALA DE COORDENADORIA: 140,00 m²
07. SALA DE DIRETORIA: 160,00 m²
08. SALA DE SERVIÇOS GERAIS: 90,00 m²
09. SALA DE ARQUIVAMENTO: 110,00 m²
10. SALA DE LIMPEZA: 70,00 m²
11. SALA DE VESTIBULO: 100,00 m²
12. SALA DE BANHEIRO: 60,00 m²
13. SALA DE COZINHA: 80,00 m²
14. SALA DE LANCHONETE: 100,00 m²
15. SALA DE ESTUDO: 120,00 m²
16. SALA DE CONFERÊNCIA: 140,00 m²
17. SALA DE AUDIÊNCIA: 160,00 m²
18. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
19. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
20. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
21. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
22. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
23. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
24. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
25. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
26. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
27. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
28. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
29. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
30. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
31. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
32. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
33. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
34. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
35. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
36. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
37. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
38. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
39. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
40. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
41. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
42. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
43. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
44. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
45. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
46. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
47. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
48. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
49. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²
50. SALA DE ATENDIMENTO: 180,00 m²



**PROPOSTA**

PRESENCIAL MUNICIPAL DE FISCALIAZÃO

EMPRESA: \_\_\_\_\_

COMETIMENTO: \_\_\_\_\_

Projeto de Arquitetura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

**PACAJUS**

BARRO ALTADEIRA (PARQUE ZINCO)

CORREIO PAUASSARANGA

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	SALA DE REUNIÃO	10000,00
02	SALA DE TRABALHO	12000,00
03	SALA DE APOIO	8000,00
04	SALA DE ARMAZENAMENTO	15000,00
05	SALA DE RECEPCÃO	13000,00
06	SALA DE COORDENADORIA	14000,00
07	SALA DE DIRETORIA	16000,00
08	SALA DE SERVIÇOS GERAIS	9000,00
09	SALA DE ARQUIVAMENTO	11000,00
10	SALA DE LIMPEZA	7000,00
11	SALA DE VESTIBULO	10000,00
12	SALA DE BANHEIRO	6000,00
13	SALA DE COZINHA	8000,00
14	SALA DE LANCHONETE	10000,00
15	SALA DE ESTUDO	12000,00
16	SALA DE CONFERÊNCIA	14000,00
17	SALA DE AUDIÊNCIA	16000,00
18	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
19	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
20	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
21	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
22	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
23	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
24	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
25	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
26	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
27	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
28	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
29	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
30	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
31	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
32	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
33	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
34	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
35	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
36	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
37	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
38	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
39	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
40	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
41	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
42	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
43	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
44	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
45	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
46	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
47	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
48	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
49	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00
50	SALA DE ATENDIMENTO	18000,00

03

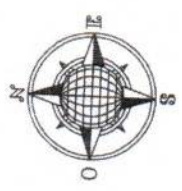
1 - TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.

*[Handwritten signature]*




Fez o Projeto de Arquitetura  
 Eng.º Civil - PACAJUS - RJ  
 Eng.º Civil - CRÉDITO Nº 07/07/07

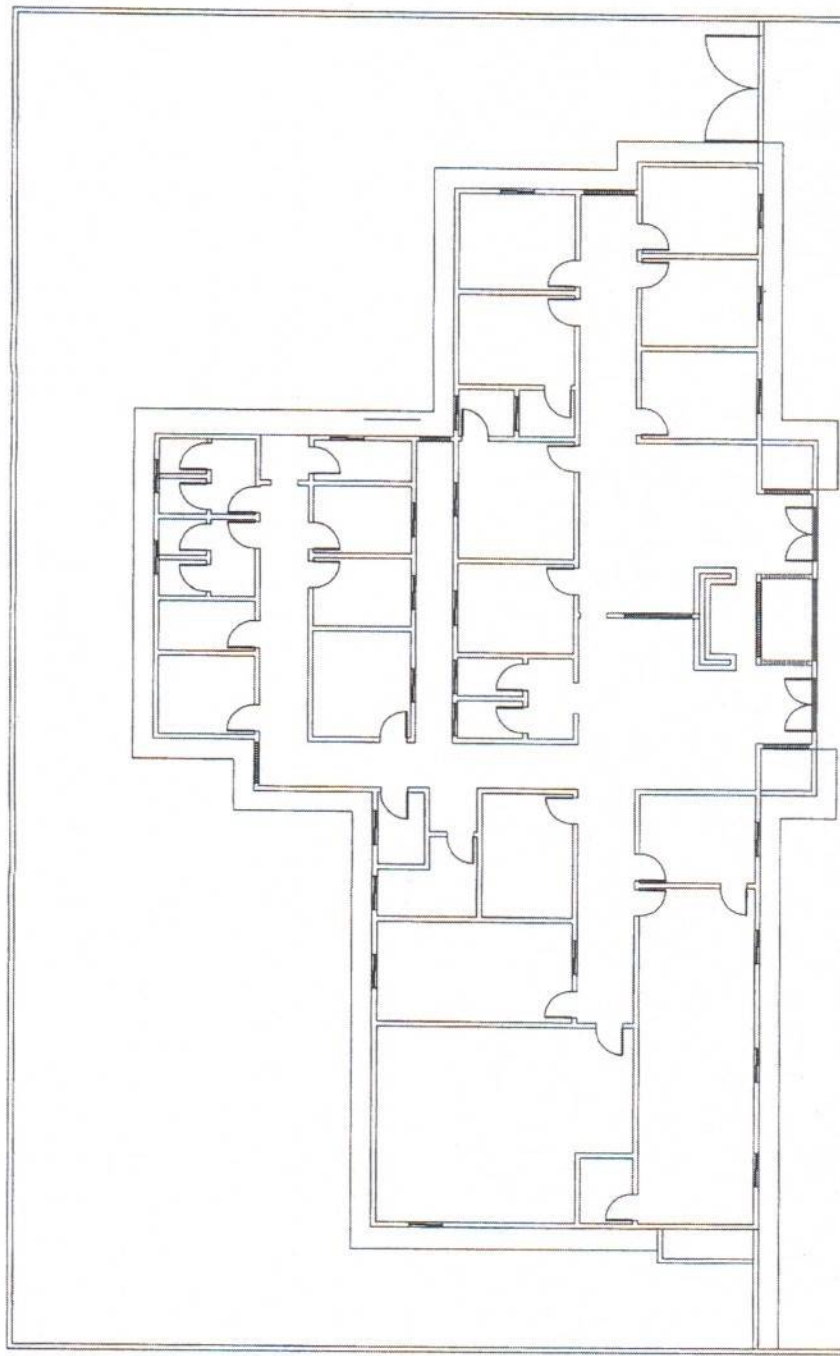


01 PLANTA BAIXA (REFORMA)



### LEGENDA

-  PAREDE EXISTENTE
-  PAREDE A CONSTRUIR
-  PAREDE A DEMOLIR



PROJETO: AVISAO		
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		
ENDEREÇO: RUA DEBORA		
CONSTRUÇÃO:		
Projeto de Arquitetura		
Lado: Alameda Pádua - Terminal Mourão Filho		
(Bairro)		
Lote:		
PACAJUS		
CARRIO ALDEIA FLORESTINA		
CANTÃO (Lote 01)		
01	Área	1000,00
02	Área	1000,00
03	Área	1000,00
04	Área	1000,00
05	Área	1000,00
06	Área	1000,00
07	Área	1000,00
08	Área	1000,00
09	Área	1000,00
10	Área	1000,00
11	Área	1000,00
12	Área	1000,00
13	Área	1000,00
14	Área	1000,00
15	Área	1000,00
16	Área	1000,00
17	Área	1000,00
18	Área	1000,00
19	Área	1000,00
20	Área	1000,00
21	Área	1000,00
22	Área	1000,00
23	Área	1000,00
24	Área	1000,00
25	Área	1000,00
26	Área	1000,00
27	Área	1000,00
28	Área	1000,00
29	Área	1000,00
30	Área	1000,00
31	Área	1000,00
32	Área	1000,00
33	Área	1000,00
34	Área	1000,00
35	Área	1000,00
36	Área	1000,00
37	Área	1000,00
38	Área	1000,00
39	Área	1000,00
40	Área	1000,00
41	Área	1000,00
42	Área	1000,00
43	Área	1000,00
44	Área	1000,00
45	Área	1000,00
46	Área	1000,00
47	Área	1000,00
48	Área	1000,00
49	Área	1000,00
50	Área	1000,00
51	Área	1000,00
52	Área	1000,00
53	Área	1000,00
54	Área	1000,00
55	Área	1000,00
56	Área	1000,00
57	Área	1000,00
58	Área	1000,00
59	Área	1000,00
60	Área	1000,00
61	Área	1000,00
62	Área	1000,00
63	Área	1000,00
64	Área	1000,00
65	Área	1000,00
66	Área	1000,00
67	Área	1000,00
68	Área	1000,00
69	Área	1000,00
70	Área	1000,00
71	Área	1000,00
72	Área	1000,00
73	Área	1000,00
74	Área	1000,00
75	Área	1000,00
76	Área	1000,00
77	Área	1000,00
78	Área	1000,00
79	Área	1000,00
80	Área	1000,00
81	Área	1000,00
82	Área	1000,00
83	Área	1000,00
84	Área	1000,00
85	Área	1000,00
86	Área	1000,00
87	Área	1000,00
88	Área	1000,00
89	Área	1000,00
90	Área	1000,00
91	Área	1000,00
92	Área	1000,00
93	Área	1000,00
94	Área	1000,00
95	Área	1000,00
96	Área	1000,00
97	Área	1000,00
98	Área	1000,00
99	Área	1000,00
100	Área	1000,00

TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.

Eng.º Arquiteto JOSÉ ROBERTO  
RUA DEBORA, 2136-0017  
PACAJUS - PE  
CNPJ: 06.948.088/0001-00



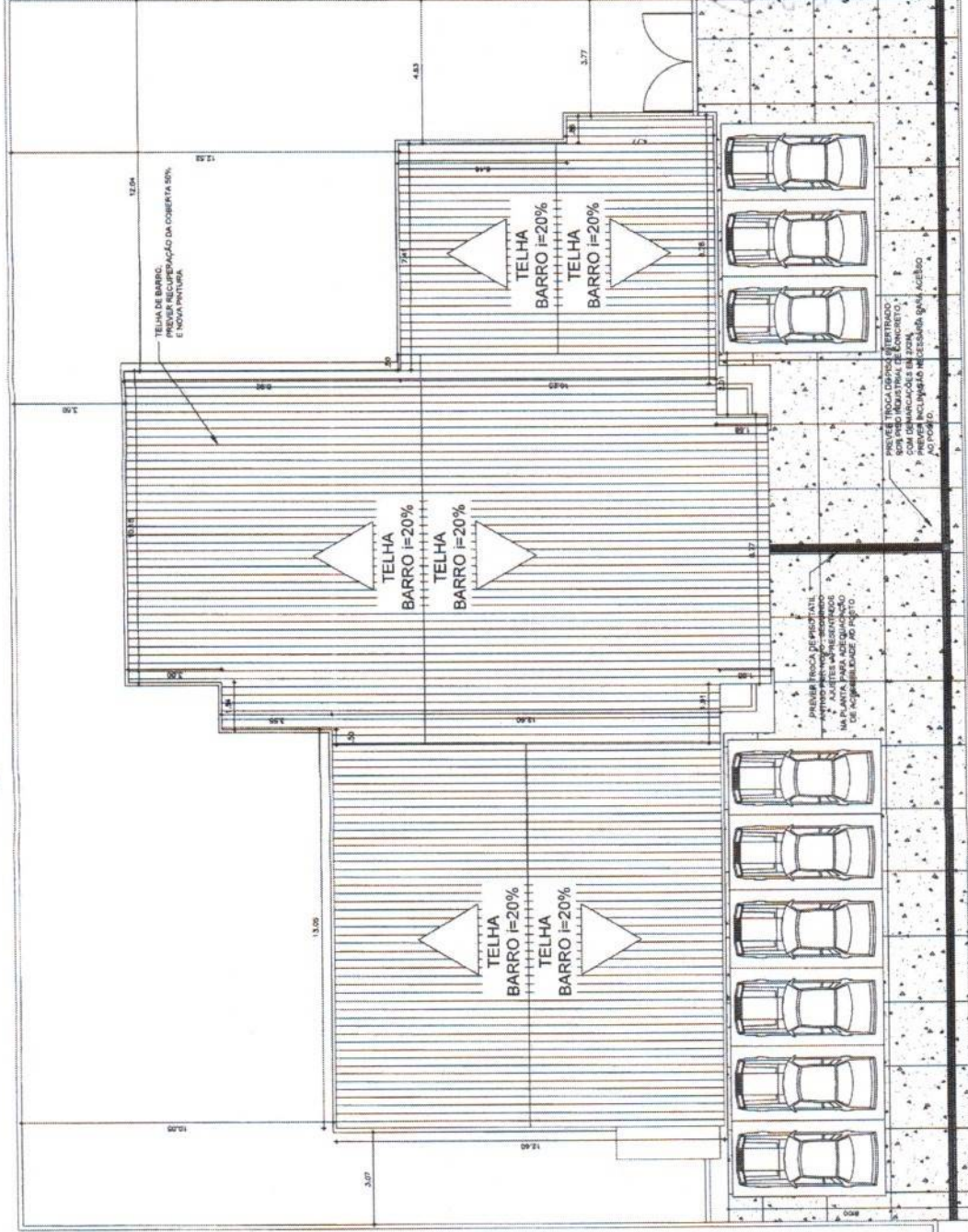
01 PLANTA DEMOLIR/CONSTRUIR





**OBS: NOTAS**

- PREVER NOVAS TELHAS 50%, MANTENDO A SUA INCLINAÇÃO+ PINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS E TELHAS ANTIGAS.
- PREVER TROCA DE PISO INTERTRADO POR PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO, COM DEMARCAÇÕES EM 2X2M. PREVER INCLINAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AO POSTO.
- PREVER TROCA DE PISO TÁTIL ANTIQUEDOR POR NOVO, SEQUENDO AJUSTES APRESENTADOS NA PLANTA, PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE AO POSTO.



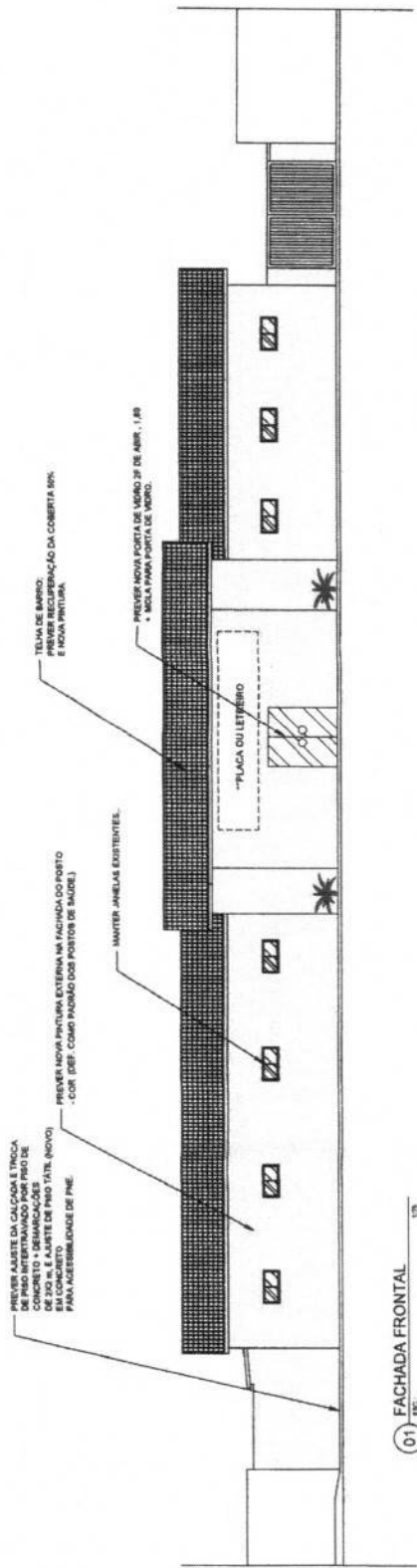
# R. RITA NOQUEIRA DA COSTA

01	IMPLANTAÇÃO COM TELHADO	0,00	0,00
02	...	...	...
03	...	...	...
04	...	...	...
05	...	...	...
06	...	...	...
07	...	...	...
08	...	...	...
09	...	...	...
10	...	...	...
TOTAL		05	0,00

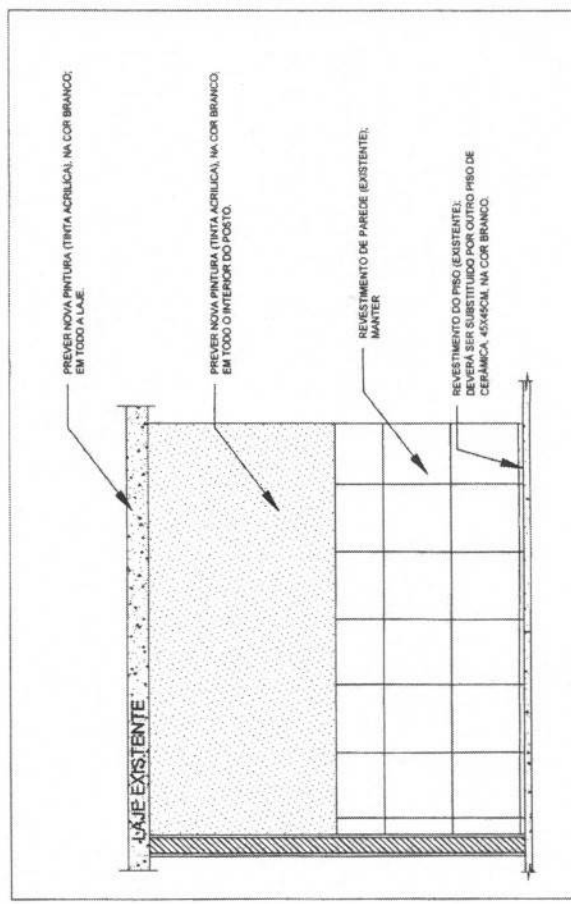
NOTAS: 1- TODAS AS MEDIAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.







01 FACHADA FRONTAL  
1/20



02 DETALHE 01  
1/20

Sinalização tátil de alerta Sinalização tátil direcional



Descrição	Quantidade	Medida
Placa de alerta 30x30cm	20	30x30
Placa de alerta 30x60cm	20	30x60
Placa de alerta 60x60cm	4	60x60
Placa de alerta 60x90cm	5	60x90
Placa de alerta 90x90cm	10	90x90
Placa de alerta 90x120cm	20	90x120
Placa de alerta 120x120cm	20	120x120

Descrição	Quantidade	Medida
Placa de alerta 30x30cm	20	30x30
Placa de alerta 30x60cm	20	30x60
Placa de alerta 60x60cm	4	60x60
Placa de alerta 60x90cm	5	60x90
Placa de alerta 90x90cm	10	90x90
Placa de alerta 90x120cm	20	90x120
Placa de alerta 120x120cm	20	120x120



03 DETALHE 02  
1/20

PROJETO: PLACA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAÍAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAÍAS

CONTRATO Nº: \_\_\_\_\_

Local: PACAÍAS, MATO GROSSO DO SUL

Objeto: BARRIO ALDEIA PARIZONA - USINA TÁCTIL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PLACA DE ALERTA 30x30cm	20	10,00	200,00
02	PLACA DE ALERTA 30x60cm	20	10,00	200,00
03	PLACA DE ALERTA 60x60cm	4	25,00	100,00
04	PLACA DE ALERTA 60x90cm	5	20,00	100,00
05	PLACA DE ALERTA 90x90cm	10	10,00	100,00
06	PLACA DE ALERTA 90x120cm	20	5,00	100,00
07	PLACA DE ALERTA 120x120cm	20	5,00	100,00

Total: R\$ 1.000,00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

07

07

1 - TOAR AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICAÇÔES EM CONTRÁRIO.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210879593**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANCISCO GOUVEIA DOS SANTOS JUNIOR**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0609459007**  
Registro: **14592D CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**RUA GUARANY**  
Complemento:  
Cidade: **Pacajus**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**  
Nº: **600**  
CEP: **62870000**  
ART Vinculada: **CE20210876674**

Contrato: **2020.06.19.001** Celebrado em: **19/06/2020**  
Valor: **R\$ 2.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA GUARANY**

Nº: **600**

Complemento:  
Cidade: **Pacajus**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CEP: **62870000**

Data de Início: **26/10/2021**

Previsão de término: **18/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.172394, -38.466169**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 2020.06.19.001-FMS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO GOUVEIA DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 620.939.913-49

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Marta*  
Marta Muniz de Menezes Barreiro  
Marta Muniz de Menezes Barreiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09  
Portaria N.º 052/2022  
pacajus - CE

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **03/11/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214948893**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5aYYW  
Impresso em: 04/11/2021 às 13:30:37 por: ip: 177.37.210.119

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX- TP**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, parte integrante deste processo, pelo preço global por lote de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

**ANEXO III**

**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxxx- TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				<b>VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$</b>	
				<b>VALOR DO B.D.I ( ____%)- R\$</b>	
				<b>VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$</b>	

Pacajus-CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

**02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxx- TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					



**ANEXO III**

**03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxx- TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

	<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>VALOR - %</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>1.0</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
<b>2.0</b>	DESPESAS FINANCEIRAS		
<b>3.0</b>	RISCO		
<b>4.0</b>	GARANTIA/SEGURO		
<b>5.0</b>	LUCRO		
<b>6.0</b>	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS/CPRB)		
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Sr., infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão da seguinte forma:

UND ORC.	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1301	2.054 - Manutenção das unidades básicas de saúde.	1600000000 - Transferência SUS bloco de manutenção.	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS**

9.1- Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pacajus, até 05 (CINCO) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



- 10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

- 13.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

14.3- Os recursos serão protocolados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ....., Matricula ....., especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ordenador de Despesas da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01. _____ Nome: CPF/MF:	02. _____ Nome: CPF/MF:
-------------------------------	-------------------------------



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.